

ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h18minutos, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Validação do Planejamento Estratégico 2026-2030 (Memo. nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO/Memo. nº 000011/2025NUPES/PREVIJUNO, de 10/12/2025); b) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); c) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025). Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, Geogeanne da Silva Soares. Aberta a reunião, o Sr. Jesus Rogério, Presidente, informou que ocorreu reunião anterior acerca da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do PREVIJUNO. Esclareceu que, na ocasião, o Sr. Tiago César conduziu os trabalhos em razão da ausência do Presidente, motivada por ocorrência interna relacionada à falta de energia elétrica. Em seguida, o Sr. Tiago César destacou a necessidade de criação de uma equipe interna para condução da implantação da LGPD. Durante a discussão, foi cogitado o nome do servidor Antônio de Pádua para integrar o grupo; contudo, foi registrado que o referido servidor já se encontra sobrecarregado, em razão da acumulação de atividades anteriormente desempenhadas por outro servidor. Nesse ponto, o Sr. Marcos Aurélio levantou a necessidade de solução tecnológica para emissão de contracheques, dando início à discussão sobre os entraves de comunicação e integração entre os sistemas utilizados pelo PREVIJUNO, a saber: Itarget, Sisprevweb e Aspec. O Sr. Jesus Rogério solicitou que o tema fosse retomado em janeiro de 2026, considerando que o mês de dezembro se encontra sobrecarregado de demandas, especialmente em razão da Folha de Pagamento e da arrecadação. Dando continuidade, o Sr. Tiago César socializou informações sobre evento realizado em Recife/PE, destacando os serviços prestados pelo SIRC. Esclareceu que a diferença entre o SIRC e o GOV.BR reside no fato de que o SIRC informa o nome do cartório

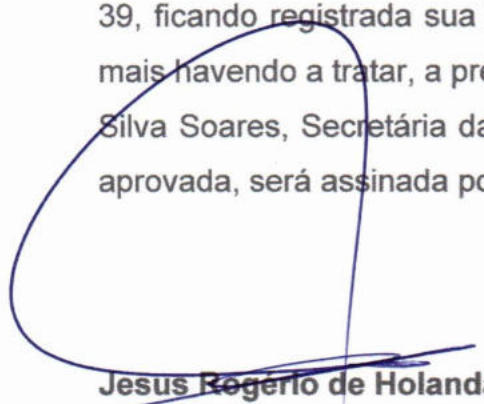
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

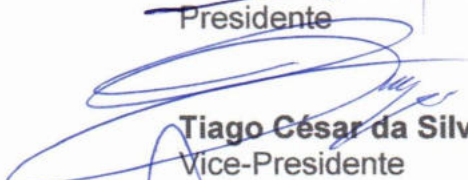
responsável pelo registro, seja de certidão de óbito ou certidão de casamento, quando for o caso. Informou, ainda, que já foi agendada reunião com o SIRC. Após essas discussões, a Diretoria Executiva deliberou e aprovou, por unanimidade, a criação de Grupo de Trabalho para implantação da LGPD, composto pelos servidores Felipe Ribeiro, Ícaro Coelho, Antônio de Pádua e Marineide Pinheiro. Seguindo a pauta, a Sra. Geogeanne apresentou a validação do Planejamento Estratégico 2026–2030, conforme Memo. nº 000011/2025-NUPES/PREVIJUNO, de 10/12/2025. Procedeu à leitura de cada ponto indicado pelo Relator do Conselho Deliberativo, apresentando os devidos esclarecimentos, bem como demonstrou no Plano as alterações realizadas após a validação, discorrendo ainda sobre a Avaliação do Ciclo 2022–2025 e os objetivos do Ciclo 2026–2030. Na ocasião, destacou a necessidade de reestruturação do NUPES, tendo em vista que apenas dois servidores não conseguem realizar adequadamente o monitoramento na ponta. Em seguida, o Sr. Tiago César manifestou-se favorável à validação do Plano, entendendo que as alterações realizadas sanam as indicações do Relator da matéria no Conselho Deliberativo, sugerindo, ainda, a realização de reunião prévia com o Relator, antes da apresentação ao Pleno do Conselho, a fim de dirimir eventuais dúvidas. O Sr. Jesus Rogério, o Sr. Marcos Aurélio e o Sr. José Ivan acompanharam o entendimento e o voto do Sr. Tiago César. Na sequência, o Sr. José Ivan ressaltou que o Regimento do PREVIJUNO exige a reestruturação organizacional, iniciando-se discussão acerca da limitação de pessoal do NUPES, sendo cogitada a contratação de estagiários como alternativa de apoio. Dando prosseguimento, o Sr. Tiago César passou à apresentação do Relatório de Controle Interno – 3º Trimestre de 2025 (julho a setembro). No item referente às reuniões dos órgãos colegiados, informou que passou a adotar o hábito de leitura das atas do Conselho Deliberativo, recomendando que os demais dirigentes façam o mesmo, como forma de antecipação a temas de interesse da Diretoria Executiva e do PREVIJUNO. No ponto relativo ao CRP Judicial, trouxe à pauta o recebimento de expediente de cobrança de aporte financeiro pela Secretaria de Previdência, propondo como encaminhamento o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria-Geral do Município – PGM e à Secretaria de Finanças – SEFIN, acerca do atesto dos valores devidos e do prazo final para adesão ao parcelamento, até abril de 2025. Seguindo, tratou da Gestão de Pessoal, destacando

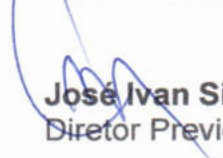
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

a avaliação de competências dos servidores. No item 5.1.3 – Bens Permanentes, relativo à depreciação e tombamentos, encaminhou à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, juntamente com a Contabilidade do PREVIJUNO, a adoção das seguintes providências, até 31/12/2025, conforme Instrução Normativa nº 01/2017: avaliação do imóvel, depreciação dos bens e regularização dos tombamentos. Na sequência, apresentou o item relativo ao veículo oficial do PREVIJUNO, procedendo à leitura do Relatório de Deslocamento – Controle do Veículo. Em seguida, solicitou ao Sr. Jesus Rogério a realização de reunião específica para tratar do novo Código de Ética e Conduta, ficando definida a realização de capacitação na segunda semana de janeiro de 2026. O Sr. Tiago César da Silva Viana solicitou, ainda, o registro de sua posição contrária à utilização do veículo do PREVIJUNO para transporte do Presidente até sua residência, requerendo que a situação seja comunicada à COPLAG. Na continuidade, apresentou os Relatórios de Fiscalização de Contratos e os respectivos fiscais designados, bem como tratou dos atendimentos realizados, informando que, em 2026, dedicará maior atenção ao setor de benefícios. Por fim, a reunião foi suspensa às 11h59min, com a apresentação do Relatório de Controle Interno interrompida na página 39, ficando registrada sua retomada na reunião a ser realizada em 26/12/2025. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h59min. Eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de dezembro de 2025.


Jesus Rogério de Holanda
Presidente

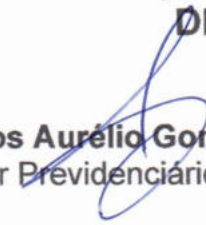

Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente


José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

X



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO


Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças


Geogeanne da Silva Soares

Secretária da Diretoria Executiva





CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no **dia 15 de dezembro de 2025**, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Validação do Planejamento Estratégico 2026-2030 (Memo. nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO/Memo. nº 000011/2025NUPES/PREVIJUNO, de 10/12/2025); b) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); c) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025).

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de dezembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Ciente:

Tiago César Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva,

José Ivan Silva Alves,



Memo. N° 000011/2025– NUPES/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: MEMO N° 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO – ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026-2030.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao **Memorando n° 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO**, de 18 de novembro de 2025, que trata dos pedidos de esclarecimentos e de retificação referentes ao Planejamento Estratégico 2026-2030, encaminhamos os esclarecimentos a seguir:

a) Validação coletiva dos resultados

Quanto ao apontamento constante no parágrafo 4 do Memo n° 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO, referente à validação coletiva dos resultados, informamos que foi realizada Reunião de Validação do Planejamento Estratégico, conforme o Memorando n° 000010/2025-NUPES/PREVIJUNO, de 1° de dezembro de 2025. Ressalta-se que o Plano foi validado pelos Coordenadores, conforme orientação da Diretoria Executiva. Informamos, ainda, que o Planejamento Estratégico 2026-2030 já foi atualizado, passando a incluir essa informação nas considerações finais.

b) Análise de supostas contradições na Matriz SWOT

As potenciais contradições mencionadas foram analisadas e debatidas durante a reunião de validação, o que resultou em ajustes na Matriz SWOT, com vistas a prevenir eventuais questionamentos e aprimorar a coerência interna do documento. Procedeu-se, também, à revisão de termos que poderiam ocasionar inconsistências interpretativas, conforme apontado pelo relator da matéria.

c) Esclarecimento sobre o parágrafo 8 do Memo n° 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO — Classificação de ameaças

No que se refere ao parágrafo 8, esclarecemos que a indicação de “não realização de concurso público e aumento das aposentadorias” como ameaça está corretamente posicionada na Matriz SWOT, por se tratar de fatores externos ao PREVIJUNO, dependentes do Ente Municipal e fora de sua governabilidade.

d) Esclarecimento sobre o parágrafo 10 do Memo n° 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO — Rentabilidade do patrimônio do RPPS



No tocante ao parágrafo 10, reforçamos que o PREVIJUNO, diferentemente das demais secretarias municipais, possui a obrigação institucional de buscar rentabilidade de seu patrimônio, elemento inerente ao negócio previdenciário. O insucesso na rentabilidade pode acarretar impactos sociais relevantes, como aumento do déficit atuarial e risco à capacidade de pagamento de aposentadorias e pensões.

e) Esclarecimento sobre o parágrafo 12 do Memo nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO — Avaliação do Planejamento Estratégico 2022-2025

Conforme sugerido pelo relator, foi incluída no Planejamento Estratégico 2026-2030 a avaliação dos objetivos estratégicos estabelecidos no ciclo 2022-2025, fortalecendo a análise crítica e o alinhamento metodológico entre os ciclos.

f) Esclarecimento sobre o parágrafo 13 do Memo nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO — Indicadores e metas

Quanto ao parágrafo 13, informamos que foram revisados os indicadores propostos, de modo que o documento final do Planejamento Estratégico 2026-2030 apresenta indicadores e metas realistas, mensuráveis e compatíveis com a capacidade operacional e institucional do PREVIJUNO, em conformidade com as recomendações do relator.

2. Diante das considerações apresentadas pelo relator do Planejamento Estratégico 2026-2030 e das adequações já implementadas no referido plano, encaminhamos à Diretoria Executiva para apreciação e posterior reenvio ao Conselho Deliberativo. Ressaltamos que o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Geogeanne da Silva Soares
Assessora Especial II


José Ivan Silva Alves
Diretor Prev. de Gestão e Benefícios

Anexos: 03/60.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS

PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Memo nº 000010/2025– NUPES/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2025.

Aos(às) Senhores(as) Coordenadores(as)
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-
PREVIJUNO

Assunto: VALIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026-2026.

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Solicitamos a participação de Vossas Senhorias na etapa de validação final do Planejamento Estratégico 2026–2030, elaborado de forma coletiva. Essa etapa é essencial para assegurar a coerência técnica do documento, a conformidade jurídica e o alinhamento às atribuições institucionais.

2. A reunião de validação será realizada em 02 de dezembro de 2025, às 09h00min, na Sede do PREVIJUNO.

Atenciosamente,

José Ivan Silva Alves
Diretor Prev. de Gestão e Benefícios

Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

Recebido 02/12/2025

02/12/2025

Recebido:
02/12/25
08:27

Recebido
02.12.25

Recebi em
02.12.2025

Assessora Jurídica
Renata de A. B. Borges
02/12/2025

Clairine de O. Araújo
02/12/2025

Recebido 02/12/25 08h25



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Memo. n.º 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 18 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO

18.11.25 15:02
Guilherme de Jesus

Assunto: Resposta ao Memorando nº 027/2025 – PRESI/PREVIJUNO.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Memorando nº 027/2025 – PRESI/PREVIJUNO, informamos que, conforme deliberado na última reunião deste Conselho, ficou definido que cada conselheiro ficará responsável pela análise de uma pauta específica, com a consequente emissão de parecer para apreciação e deliberação em reunião.
2. Dessa forma, o Conselho Deliberativo, por meio do relator designado, Edivan Alexandre Ferreira, apresenta alguns pontos que carecem de maior esclarecimento ou retificação no documento para que possamos dar continuidade a aprovação no Conselho.
3. Acerca da estrutura verificou-se que o documento apresenta metodologias e ferramentas adequadas ao processo de planejamento estratégico, bem como descreve os conceitos utilizados, o que contribui para a compreensão pelos públicos interno e externo. Contudo, encaminha-se observações acerca dos procedimentos adotados.
4. A aplicação da análise SWOT, embora pertinente, apresenta inconsistências quanto ao processo de consolidação das informações. O documento cita a aplicação de formulário para coleta de dados; entretanto, não há registro acerca da **validação coletiva** dos resultados, etapa essencial para garantir consistência e consenso quanto às forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.
5. Nas páginas 24 e 25, observam-se **contradições** entre os elementos da análise interna. Exemplos:

Força: "Estrutura organizacional bem definida, com recursos, equipamentos e sistemas previdenciários que favorecem a eficiência e qualidade dos serviços."



Fraqueza: *"infraestrutura física insuficiente, com sede provisória, espaços reduzidos, ausência de estacionamento, precariedade em acústica, banheiros e áreas de trabalho, além de falta de manutenção predial regular."*

6. Observa-se ausência de coerência entre os itens, especialmente quando
o ponto forte menciona recursos e equipamentos.

Força: *"Patrimônio sólido e gestão financeira responsável, assegurando sustentabilidade e estabilidade institucional."*

Fraqueza: *"Déficit atuarial e dependência orçamentária em potencial."*
Os itens apresentam conclusões divergentes sobre a situação econômico-financeira.

Força: *"Cultura organizacional voltada à inovação e à governança de TI."*

Fraqueza: *"Cultura organizacional que ainda carece de estímulo ao protagonismo e à inovação."*

7. Novamente, há dissonância entre as afirmações.

8. Além disso, identificam-se elementos classificados como **ameaças**, mas que, na realidade, são características internas ao regime próprio. Exemplo: *"Não realização de concursos públicos e aumento das aposentadorias"*. Considerando que concursos dependem de decisão do gestor municipal, esse aspecto configura **fraqueza**, e não ameaça.

9. Essas divergências indicam ausência de **validação das informações** junto aos participantes do processo de elaboração.

10. A ferramenta Balanced Scorecard – BSC foi corretamente incorporada ao planejamento, sendo reconhecida como metodologia consolidada em processos de gestão estratégica. Contudo, observa-se a **necessidade de adaptação mais aprofundada ao contexto público**, no qual a perspectiva financeira não se traduz em lucro, mas em **impacto social**, especialmente no que concerne:

- à sustentabilidade do regime;
- à garantia de benefícios proporcionais ao tempo de contribuição;

- à promoção de segurança, transparência e qualidade de vida aos segurados.

11. Sugere-se, portanto, reforço na definição de valor público e na perspectiva do usuário/segurado.

12. Acerca dos Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores, ao comparar o planejamento vigente (2020-2025) com o proposto (2026-2030), não se identifica reflexão sobre o **grau de cumprimento dos objetivos anteriores**. A ausência dessa avaliação dificulta o aprendizado institucional e compromete a definição de metas mais consistentes.

13. Quanto aos indicadores, embora a maior parte seja pertinente, falta definição de **parâmetros de referência (baseline)**. Sem valores atuais, torna-se inviável analisar a exequibilidade das metas. Exemplo: o indicador sobre tempo de concessão de benefícios necessita de dados concretos — dois meses, seis meses? — para que se possa definir uma melhoria percentual realista e mensurável. Essa lacuna compromete a precisão e a aplicabilidade do sistema de monitoramento.

14. Desse modo, considerando a importância do documento para o atendimento aos critérios do Pró-Gestão RPPS; a competência legal do Conselho Deliberativo para acompanhar a implementação do Planejamento Estratégico (Art. 6º, Inciso I, do Decreto n.º 995/2024); as inconsistências e fragilidades identificadas, especialmente na análise SWOT, na definição de indicadores e na ausência de avaliação com critérios quantitativos efetivos. **Este conselho reencaminha o referido documento para revisão**, com vistas à posterior deliberação e eventual aprovação, após as devidas adequações que garantam maior robustez à implementação do Planejamento Estratégico 2026-2030, ou **apresentação de justificativas coerentes para manutenção do documento**.

Atenciosamente,

VANDIR MENEZES
LIMA:462295
90387
VANDIR MENEZES
LIMA:46229590387
2025.11.18
14:34:39-03'00'

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO



ATA Nº 01/2025 DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PREVIJUNO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h05minutos, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião com o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico - NUPES para tratar da seguinte pauta: Validação do Planejamento Estratégico 2026-2030 (Memo. nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO). Estiveram presentes os seguintes servidores: José Ivan Silva Alves, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios (NUPES); Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial II (NUPES); Clênia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Controle Interno; Antônio de Pádua Pereira Carvalho, Coordenador de Tecnologia da Informação; Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos; Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica; Clarissa de Oliveira Araújo, Coordenadora de Benefícios; Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Coordenadora de Recursos Humanos; Flávia Nadyne Mendes Pereira, Coordenadora de Equilíbrio Financeiro e Atuarial. A reunião foi iniciada pelo Sr. José Ivan, que, juntamente com a Sra. Geogeanne Soares, conduziu a apresentação dos materiais consolidados pelo NUPES, com a finalidade de apresentar aos Coordenadores e à Assessora Jurídica a consolidação das informações obtidas durante as Oficinas de Diagnóstico do Planejamento Estratégico 2026-2030, as quais passaram a integrar o referido Planejamento e careciam de validação pelos servidores, conforme apontado pelo Conselho Deliberativo por meio do Memorando nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO. Na sequência, a Sra. Geogeanne Soares procedeu à leitura do Memorando nº 28/2025/CONDEL/PREVIJUNO, destacando as recomendações do Conselho Deliberativo acerca da necessidade de validação das informações pelos servidores. Prosseguindo, a Sra. Geogeanne Soares apresentou a Missão, Visão e Valores, demonstrando-se como eram originalmente e como ficaram após as adequações sugeridas; a Matriz SWOT, com ênfase nos apontamentos feitos pelo Conselho Deliberativo, os quais foram discutidos e ajustados pelos presentes; o Balanced Scorecard (BSC); os Objetivos Estratégicos; e o Plano de Ação. Cada item foi analisado cuidadosamente pelos servidores, sendo realizados ajustes pertinentes conforme as contribuições dos participantes. Após análise e discussões, os presentes validaram a consolidação das informações, que passam a integrar o Planejamento Estratégico 2026-

MEMORANDO Nº 00034/2025- COINT/DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 09 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.
JULHO A SETEMBRO DE 2025. DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os Relatórios, em epígrafe, anexo ao e-mail institucional da assessoria.gestor@previjuno.com, com a finalidade de apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos e de ouvidoria do PREVIJUNO para aprovação e os devidos encaminhamentos ao Conselho Fiscal e Deliberativo.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Matrícula nº1384/2025


n/12/25

